



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DO SUPORTE PEDAGÓGICO

O Dirigente Regional de Ensino convoca os inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 5, de 7-1-2020, alterada pelas Resoluções SE 18, de 31-1-2020 e Resolução SEDUC-81, de 9-11-2020 para sessão de **Atribuição da Classe de Suporte Pedagógico**, que será realizada conforme segue:

1- Poderão participar desta atribuição os **inscritos e classificados** para a função de **SUPERVISOR DE ENSINO** que constarem na classificação final vigente

2- 1.1-O interessado em participar da atribuição deverá apresentar:

- Documentos pessoais;

-Anuência do local de exercício, expedido pelo superior imediato com data atualizada.

-Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso.

-Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (Parágrafo único, artigo 5º da Res.SE 05/2020).

-Diploma de Pedagogia e/ou Certificado de Gestão Escolar (1000 horas), Histórico Escolar.

3- Serão atribuídos:

➤ **01 CARGO/FUNÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO, sendo:**

- **01 cargo/função em Substituição em virtude de licença saúde, a contar de 22/02/2023, com vigência de um mês, podendo ser prorrogado por igual período.**

4- Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício, não podendo, neste momento, estar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias.

5- Não será admitida atribuição por procuração.

4- A atribuição ocorrerá no próximo dia **06/03/2023 (2ª feira), às 09h**, acessando o link <https://tinyurl.com/Sup-ped-2023itr> via teams.

O exercício se dará no mesmo dia da atribuição.

Itararé, 01 de março de 2023.

João Torquato Junior
RG: 18.670.677-7
Dirigente Regional de Ensino